



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO

NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE PÁROCO

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo e, acolhendo a indicação do Superior Provincial da Congregação Rogacionista, Padre Geraldo Tadeu Furtado, rcj, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia São Pedro Apóstolo**, no Bairro Central Parque Lapa, Região Episcopal Lapa da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar para o ofício de **Pároco** da mesma, pelo período de 06 (seis) anos, o **Revmo. Padre Carlos André da Silva Câmara, rcj**. Portanto o declaramos instituído no seu ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. O presente decreto, revogada todas as disposições em contrário, entra em vigor no dia da posse canônica, 13 de janeiro de 2019. Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana, no dia 20 de dezembro de 2018, na 5ª feira da 3ª semana do Advento.

Pe. Jorge Pierozan

Vigário Episcopal para a Região Lapa



Pe. Everton Fernandes Moraes

Chanceler do Arcebispado

Prot.: 1817/18